

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior Administrativo
CONSAD

Processo: 23118.001423/2005-48

Parecer: 089/CPPMA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Câmara de Pessoal Política
Modernização Administrativa

[Handwritten Signature]
H040206800
EM 19/01/2006

Assunto: Proposta de resolução – Estabelece horário das SERCAS

Interessado: Cleidson Alves de Oliveira

Relator: Cons^o. Osvaldo Copertino Duarte

I – Parecer da Câmara:

Na 18ª sessão de 13 de dezembro de 2005, a câmara foi favorável ao parecer do Relator que: "é contrario a proposta de Resolução".

[Handwritten Signature]
Cons^o. Antônio Siviero
Presidente

Assunto: Proposta de resolução – Estabelece horário das SERCAS

Interessado: Cleidson Alves de Oliveira

Relator: Cons^o. Osvaldo Copertino Duarte

I- Relatório:

Trata-se proposta de resolução estabelecendo o horário de funcionamento das SERCAS – *Secretaria de registro e controle acadêmico* dos Campi da Unir.

Integra o processo, além do Projeto de Resolução (p.02), uma exposição de motivos e justificativas (p.01) a partir dos quais roga pela aprovação da proposta. São tais os motivos e justificativas:

- a. "... a maioria dos Universitários dos Campi são provenientes de cidades outras"
- b. "... na maioria dos casos necessita de protocolar um requerimento na SERCA e encontra a mesma fechada dependendo do dia de funcionamento"

O projeto de resolução apresenta três artigos. O primeiro descreve o objeto da proposta; o segundo estabelece os horários de funcionamento das Secretarias, com atendimento ao público entre 8:30 e 22:00 horas, exceto às quartas-feiras, reservadas ao "atendimento interno".

II- Análise:

A proposta fundamenta-se em ilação sem prova de que "... a maioria dos Universitários dos Campi são provenientes de cidades outras". Sabe-se que a Unir tem seis campi, cinco no interior e um na capital, além de uma *unidade diferenciada*, em Ariquemes, conforme aprovado no Planejamento estratégico e não há comprovação de que a **maioria** dos alunos resida em cidades distintas daquelas em que estudam.

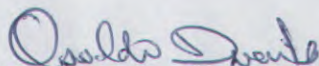
Observe-se também que os servidores da UNIR tem jornada de trabalho fixada por lei e cabe a cada dirigente, organizar e controlar seus horários de trabalho.

Se em algum campus essa jornada não é cumprida, trata-se de caso de abertura de processo administrativo e não de resolução.

Advirta-se, por fim, que a proposta não observa que a Unir vem informatizando seus serviços e que as matrículas, bem como a expedição de documentos acadêmica poderá ser feitos eletronicamente, em qualquer terminal de computador conectado à internet, sem que o aluno precise se deslocar ao campus.

III- Parecer:

Face ao exposto, sou contrário à proposta de resolução.


Cons^o. Osvaldo Copertino Duarte
Relator

Vilhena, 01/09/2005